

**PROJETO DE LEI Nº 54/2015**

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre a criação do “Plano Municipal de Educação”, para os anos de 2015 a 2024.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/06/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 09/06/2015.

Encaminhado às Comissões de:

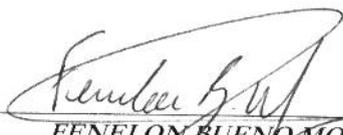
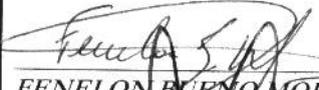
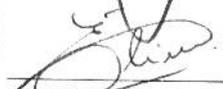
Legislação, Justiça e Redação, em 08/06/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 08/06/2015.



**Arthur Bastian Vidal**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>09/06/2015</u></p>  <p><b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho</u> Lapa, em <u>09/06/2015</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p> <b>FENELON BUENO MOREIRA</b> - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>[Assinatura]</u> /2015.</p> <p><b>Relator</b></p>
<p>Recebi o projeto em <u>09/06/2015</u></p>  <p><b>ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI</b> Presidente da Educação, Cultura, Esporte e Turismo</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Dirceu Ferreira</u> Lapa, em <u>09/06/2015</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p> <b>ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI</b> - Presidente da CECET Recebido pelo Relator <u>10/06/2015</u>.</p> <p> <b>Relator</b></p>

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)  
João Carlos Leonardi Filho (Membro)  
Wilmar José Horning (Membro)

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:**

Élio Narlok Wesolowski (Presidente)  
Dirceu Rodrigues Ferreira (Membro)  
Vilmar C. Fávoro Purga (Membro)